

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP - 232022.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no capítulo 17 do Edital de Abertura das inscrições, **CONSIDERANDO** a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP - 232022, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação para os aprovados na Residência Jurídica, será feita em Audiência Pública, a ser realizada por meio de videoconferência em **23/06/2023** às 09:30H e para os aprovados na graduação Curso de Direito em **23/06/2023** às 11:00H, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o **https://vc.tjma.jus.br/concursos** Usuário: Nome; Senha: tjma1234.

§ 2º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 3º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail **divprotocolo@tjma.jus.br**, colocando o assunto Estágio, **até o dia 22/06/2023** conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o capítulo 17 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

- estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);
- não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS DAS JUSTIÇAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA OU PELO SITE DO TJMA (<http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>), FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br) APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO;
- Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

1. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO: DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO DE MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO(A), ENTRE A 1ª(PRIMEIRA) E A 3ª(TERCEIRA) SÉRIE, EM SE TRATANDO DE ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE;

2. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS.

3. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS RESIDENTES JURÍDICOS E DE GRADUAÇÃO PARA OS DEMAIS CANDIDATOS DA PÓS-GRADUAÇÃO;

- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);
- uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;
- comprovante de residência atualizado;
- carteira de Identidade e do CPF;
- Ficha de cadastro preenchida e assinada

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação – Residente Jurídico);

Art. 4º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em **até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação**. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

Art. 5º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 6º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

Art. 7º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 8º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 9º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio

no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.
Art. 10º Será realizado no período de 26 a 28 de junho de 2023 a **Ambientação e Treinamento** para os novos residentes e estagiários, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

ANEXO I
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
POLO I		
17	BRENDA DE SOUSA GUIMARÃES	BACABAL
POLO IV		
06	VALDIR GOMES DA SILVA JUNIOR (N)*	CODÓ
07	CARLOS DAVID MOTA MORAES	CODÓ
POLO VI		
22	IGO TEIXEIRA MORAIS DA LUZ (N)*	AÇAILÂNDIA
23	FELIPE STEVAM BRITTO ARAUJO	AÇAILÂNDIA
POLO IX		
135	GABRIEL MAIA DA SILVA	POLO IX
136	DANDARA SILVA GARCIA	POLO IX
	SAMARA CRISTINA SOUZA DE JESUS	
	(CONVOCADA)	
137	ROBERTO DE SOUSA PACHECO ALVES	POLO IX
	INGRID FRAZÃO CORRÊA (CONVOCADA POR	
	COTAS DE NEGRO)	
138	HUGO GABRIEL AROUCHA COELHO	POLO IX
139	ISABELLE NUNES SILVA	POLO IX
140	MYLLENA THERESA DE OLIVEIRA DE SOUSA	POLO IX
141	DANIELLA DANNA SOARES DA SILVA	POLO IX
142	ISADORA BOUCINHAS PINTO	POLO IX

GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
POLO I		
21	MAURA LUIZA VIEIRA	POLO I
22	HELLEN BRUNA COSTA D ALMEIDA	POLO I
23	CLAUDEMIR DA SILVA DIAS	POLO I
24	WEBERT ALVES E SILVA	POLO I

POLO VIII

05	JACIARA DURANS SOARES	PINHEIRO
----	-----------------------	----------

POLO IX

75	LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA	POLO IX
76	RAYNARA DE JESUS CARVALHO REGO	POLO IX
77	CLAUDIO ALESSANDRO GAMA RAMOS	POLO IX
78	ISABELLA QUARIGUASI DE ARAÚJO RIBEIRO	POLO IX
	MARIA GABRIELA CORRÊA MOREIRA (CONVOCADA	
	POR COTAS)	
79	TIAGO RODRIGO DE LIMA	POLO IX
80	PEDRO ENNOS CARVALHO ROCHA	POLO IX
81	MARIA EDUARDA NEIVA ALVES DA SILVA GOMES	POLO IX
82	IARA RABELO FURTADO	POLO IX
83	LUÍS FELYPE ALBUQUERQUE FONSECA	POLO IX
84	SERGIO OLIVEIRA (SERGIO ANDREY FERREIRA	
	OLIVEIRA)	POLO IX
85	JULIA CASTRO MARTINS	POLO IX
86	JOÃO ARTHUR SANTOS CARVALHO NOVAES	POLO IX
87	BEATRIZ DE LIMA FARIAS	POLO IX

ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO – INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
05	ARTHUR SOUSA FURTADO	SÃO LUIS

* - Vagas para pessoas pretas ou pardas

** D – Vagas para pessoas com deficiência

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
-------	------

Convocação 20/06/2023
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail 20 a 22/06/2023
(divprotocolo@tjma.jus.br)
Audiência Pública para Residencia Jurídica e curso de Direito 23/06/2023
Ambientação on-line (ESMAM) 26 a 28/06/2023
Início das atividades e envio para os estagiários dos termos de compromisso por e-mail para assinatura 30/06/2023

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/06/2023 16:43 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/06/2023 16:43 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

Informações de Publicação

109/2023	20/06/2023 às 15:13	21/06/2023
----------	---------------------	------------